

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº

383/2024

As vereadoras Teresinha do Gavas e Paula Toppan
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade "Quebra-molas"** na **Alameda Rio Branco**, no trecho compreendido entre a **Alameda Rio Verde** e a **Alameda Rio Claro**, na **COHAB Emídio Araújo**.

JUSTIFICATIVA:

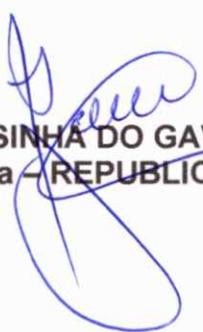
A presente propositura objetiva atender aos pedidos dos moradores da respectiva localidade, que tem percebido os abusos de velocidade de alguns veículos que trafegam na via. Pelo fato de não existir algum tipo de obstáculo como um "Quebra-molas" muitos excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

No local mencionado é constante a circulação de veículos, elevando assim a necessidade da implantação do Redutor de Velocidade com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e, por conseguinte proporcionar maior segurança.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de novembro de 2024


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS


PAULA TOPPAN
Vereadora - REPUBLICANOS

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/11/2024

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)